



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Processo Legislativo n.º 4684.

Projeto de Lei n.º 38/2025.

Autor: Prefeito.

Assunto: Dispõe sobre a alteração da lei n.º 430, de 28 de maio de 2004.

Relator: Helio Paulo da Silva

RELATÓRIO

Recebido o processo para análise e parecer sobre a proposição de **Projeto de Lei nº 38/2025** que dispõe sobre a alteração da Lei N.º 430, de 28 de maio de 2004, de iniciativa do Poder Executivo.

O **Projeto de Lei nº 38/2025** veio devidamente acompanhado da sua justificativa, sem caráter de urgência. Após a Leitura em Plenário da matéria, foi encaminhado a Procuradoria desta Casa, o Procurador não constatou vício formal ou material. Por fim, encaminhado a Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão do Parecer.

É breve relatório.

VOTO DO RELATOR: **Helio Paulo da Silva**

Nos termos do art. 70 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, compete à Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final**, observa-se que a técnica legislativa outorga à proposição em comento a necessária regularidade.

Pelas razões exposta, VOTO FAVORAVEL ao **Projeto de Lei nº 38/2025**, de autoria do Prefeito de Corumbiara/RO.

Voto do Vereador, **Isauro de Cerqueira**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador: **Wilmar José Cardoso**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

PARECER

A Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** - **COLEJURFI**, por unanimidade, emite **Parecer FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 38/2025**, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para 1ª discussão.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Membro da Comissão - COLEJURFI**, em 12/08/2025 às 12:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 12/08/2025 às 13:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 14/08/2025 às 12:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **34979** e o código verificador **45D60309**.

Referência: [Processo nº 2-4684/2025.](#)

Docto ID: 34979 v1